

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 8 de Fevereiro de 2007



Série

Número 13

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DOS ASSUNTOS  
SOCIAIS

**Despacho conjunto**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E  
DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, estabelece o regime jurídico e orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira;

Considerando que o art.º 9.º do referido diploma, criou o lugar de Inspector regional-adjunto de Bombeiros;

Considerando, ainda, que o n.º 3 do art.º 9 do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, dispõe que a remuneração do Inspector regional-adjunto de Bombeiros é fixado por equiparação aos cargos do pessoal dirigente da Administração Pública, através de Despacho Conjunto das Secretarias Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais;

Nestes termos,

Ao abrigo do número 3.º do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2006/M, de 30 de Março, determina-se que seja fixada para efeitos remuneratórios a equiparação do cargo de Inspector regional-adjunto de Bombeiros do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros da Madeira, a cargo de direcção intermédia de 1.º grau.

Secretaria Regional do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, em 8 de Fevereiro de 2007.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

A SECRETÁRIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Conceição Almeida Estudante



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)